



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E BIOLOGIA MOLECULAR



EDITAL Nº 02/2021 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 14 de abril a 28 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições de Seleção ao Mestrado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, na forma deste edital.

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no [Anexo I](#).

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato das áreas de Ciências Biológicas, Exatas ou áreas afins.

Os candidatos concluintes do Curso de Graduação que ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de conclusão de seus respectivos cursos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições *online* estarão abertas de 14 de abril a 28 de abril de 2021, até as 23:59 horas.

2.1.1 O candidato deve preencher o máximo de campos do formulário, inclusive os campos não obrigatórios, quando possível.

2.2 Além do preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato deve enviar de forma eletrônica (questionário anexo no SIGAA) uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Diploma (frente e verso), Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa definido neste edital (conferir com o original);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente;
- e) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato *.rtf;
- f) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. O preenchimento desta tabela deve seguir as orientações descritas no item 3.6;
- g) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo II em um único arquivo .pdf;
- h) Carta de anuência de orientação de Mestrado (Anexo III), original, assinada e carimbada por docente habilitado no presente Edital (Anexo IV).
- i) Pré-projeto de Dissertação, na forma prevista no item 3.5, com assinatura do orientador e do candidato na folha de rosto do pré-projeto.
- j) Certificado de proficiência em língua inglesa. Os seguintes certificados são aceitos: *Test of English as Foreign Language-TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *TOEFL-CBT* ou 550 pontos para o *TOEFL-PBT* ou 80 pontos para o *TOEFL-iBT* ou 460 pontos para o *TOEFL-ITP* ou 550 pontos para o *TOEIC*), *Cambridge exam PET* e *IELTS* (International English Language Test) com nota mínima de 5, *Test of English for Academic Purposes – TEAP* com nota mínima de 50. Poderá ser aceito também certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil (com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM), bem como provas de compreensão de inglês que já tenham sido aplicadas pelo PPGBM ou por outros PPGs. Também poderá ser aceito certificado de conclusão de curso nível básico em língua estrangeira (modalidade inglês), finalizado nos últimos cinco anos.

2.3 Após a efetivação da inscrição não haverá possibilidade de alteração na documentação.

2.4 Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

2.4.1 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.5 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

2.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota, pela internet.

3.2 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFPA e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, ambos disponíveis na página www.ppgbm.propesp.ufpa.br.

3.3 O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) **2ª Etapa:** Avaliação do pré-projeto de dissertação escrito, de Caráter Eliminatório;
- c) **3ª Etapa:** Apresentação *online* do pré-projeto de dissertação, seguida de arguição pelos membros da Comissão Avaliadora do PPGBM, de Caráter Classificatório e Eliminatório;
- d) **4ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum vitae*, de Caráter Classificatório.

3.4 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.

3.5 O pré-projeto de tese deverá conter os itens a seguir:

- Folha de rosto com título, nome e assinatura do(a) candidato(a) e do orientador;
- Resumo em português com até 250 palavras;
- Resumo em inglês (abstract) com até 250 palavras;

- Introdução e justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente). O candidato deve apresentar o problema e a(s) hipótese(s) de pesquisa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Cronograma de execução para os 2 anos de dissertação;
- Referências bibliográficas.

3.5.1 O Pré-projeto deverá conter no mínimo 7 e no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e papel A4, respeitando as regras da ABNT.

3.5.2 A análise do pré-projeto escrito e a apresentação oral serão julgadas por cada um dos examinadores da Banca.

3.6 Para a avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato deve preencher todos os campos da tabela (Anexo II) com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

3.6.1 O candidato deve apresentar a documentação comprobatória, como segue:

- a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato). Serão consideradas publicações realizadas no interstício 2011-2021.
- b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro.
- c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.
- d) Para os cursos de qualificação ou atualização profissional apresentar certificado com carga horária mínima de 10 horas.

3.6.2 Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

3.6.3 Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido nesse Edital.

3.7 A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento da tabela do Anexo II com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

3.7.1 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescido de 5,0 pontos. Caso haja um candidato com nota superior a 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.

3.8 No dia da realização da 3ª Etapa (Apresentação *online* de pré-projeto), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

- a) O dia e horário da apresentação online dos projetos será divulgado por E-mail para todos os candidatos e na página do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
- b) O candidato deve, obrigatoriamente, estar *online* e disponível na plataforma indicada pela Comissão Avaliadora com antecedência mínima de (15) quinze minutos para início da sua apresentação.
- c) A apresentação será realizada exclusivamente no horário estabelecido de forma remota através de plataforma escolhida pela Comissão Avaliadora. O PPGBM não se responsabilizará por problemas relacionados ao acesso do candidato a internet. A inscrição no processo seletivo indica que o candidato está ciente que o processo será *online*.
- d) O candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto de dissertação, seguido de arguição pelos membros da Comissão Avaliadora, por 10 minutos.
- e) A apresentação poderá ser feita com auxílio de slides do Microsoft PowerPoint, que deverão ser encaminhados até 48 horas antes em .ppt ou .pptx para o e-mail posgbm@yahoo.com.br;
- f) O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, filmar ou gravar a apresentação e arguição online.

4. RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas nas 3ª e 4ª Etapas. A divulgação do resultado final será realizada por ordem de classificação, na página web do PPGBM.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação na apresentação *online* de pré-projeto de dissertação;
- b) maior pontuação na avaliação do *Curriculum vitae*;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

6. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

- 6.1 No presente edital serão disponibilizadas até **8 vagas**.
- 6.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados. Não haverá cadastro de reserva.
- 6.3 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.
- 6.4 Este Edital disponibilizará **3 (três) Bolsas de Estudos de Mestrado**, obedecendo à ordem de classificação (para as quais será exigida do classificado a dedicação exclusiva).
 - 6.4.1 Os discentes aprovados que eventualmente sejam beneficiados com bolsa, estarão submetidos aos regulamentos do Proex CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>).

7. RECURSOS

- 7.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br);
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte quatro) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente);
- 7.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 7.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscritos pelo próprio candidato;
- 7.5 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos;

7.6 Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

7.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPGBM e via E-mail;

7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

7.9 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7.10 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar, via E-mail (posgbm@yahoo.com.br), os documentos solicitados pela secretaria, nos dias e horários previstos no Anexo I do edital.

8.1.1 A carta de anuência original deve ser entregue no ato da matrícula.

8.2 A matrícula do candidato aprovado sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Genética e Biologia Molecular estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que o mesmo poderá cursar sem o auxílio de Bolsa.

8.2.1 Este documento deverá ser encaminhado impreterivelmente nos dias da matrícula.

8.3 Caso o candidato concluinte seja aprovado nessa seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá CEP. 66.075-110 Belém-Pará.
Fone/Fax: 3201-8411 – E-mail: posgbm@yahoo.com.br
Página web: <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 06 de abril de 2021.

Profa. Titular. Dra. Maria Paula Cruz Schneider
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Biologia Molecular

Anexo ICronograma

| ATIVIDADE | PERÍODO / DATA | HORA/LOCAL |
|---|---|----------------------------------|
| Divulgação do Edital | 06/04/2021 | Página web do PPGBM e SIGAA |
| Período para Inscrições | 14/04/2021 até as 23h59 do dia 28/04/2021 | Inscrição online via SIGAA |
| 1ª Etapa Homologação das Inscrições | 29/04/2021 | Página web e Secretaria do PPGBM |
| 2ª Etapa Divulgação da avaliação do projeto escrito | 03/05/2021 | Página web e Secretaria do PPGBM |
| 3ª Etapa Apresentação <i>online</i> de pré-projetos de mestrado OBS: Caso necessário, a apresentação poderá se estender por mais dias de acordo com o número de inscritos. | 05/05/2021 | Apresentação <i>online</i> |
| Divulgação do Resultado da 3ª Etapa | 05/05/2021 | Página web e Secretaria do PPGBM |
| Divulgação do Resultado da 4ª etapa e do Resultado Preliminar do Processo Seletivo | 07/05/2021 | Página web e Secretaria do PPGBM |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo | 11/05/2021 | Página web e secretaria do PPGBM |
| Matrícula dos Candidatos Aprovados | 12 a 18/05/2021 | Via E-mail |

Anexo IIFicha de avaliação do Curriculum Vitae

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

| Nº | Item | Pontos/ Unidade | Quant. Máxima | Pontos |
|--------------|--|--|------------------|--------|
| 1 | Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas) | 0,1/curso | 3 cursos | |
| 2 | Estágios (IC) e bolsas | 0,2/ano | 6 anos | |
| 3 | Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais | 0,2/atividade ou semestre | 2 anos | |
| 4 | Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2) | 2,2/ Qualis A1; 1,8/ Qualis A2; 1,4/ Qualis A3; 1,0/ Qualis A4; 0,8/ Qualis B1; 0,6/ Qualis B2; 0,4/ Qualis B3; 0,2/ Qualis B4 | - | |
| 5 | Livro ou capítulo de livro | 0,8/capítulo em inglês; 0,4/capítulo nacional | - | |
| 6 | Textos em jornais ou Revistas | 0,1/texto | - | |
| 7 | Trabalhos Completos, resumos ou apresentações em Eventos | 0,4/trabalho completo em evento internacional; 0,2 para os demais | 5 trabalhos | |
| 8 | Outros: | 0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência) | - | |
| TOTAL | | | | |

ASSINATURA DO CANDIDATO

Belém, ____ / ____ / 2020

Assinatura do membro do comitê

Nome do membro:

Anexo III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E BIOLOGIA MOLECULAR



CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,

credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da UFPA aceito orientar e acompanhar o(a) discente(a)

_____ na
elaboração de sua **dissertação**, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao **Mestrado** do PPGBM (Edital 02/2021), com início previsto para **maio de 2021**.

Belém (PA), _____ de _____ de 2021.

(Assinatura e carimbo do orientador)

Anexo IV

| Linha de pesquisa | Orientador credenciado | E-mail |
|----------------------------|--|--|
| Genética de Microrganismos | Adriana Ribeiro Carneiro | adrianarc@ufpa.br |
| | Artur Luiz da Costa da Silva | asilva@ufpa.br |
| | Diego Assis das Graças | diego.a87@gmail.com |
| | Evonnildo Costa Gonçalves | ecostag@ufpa.br |
| | Guilherme Corrêa Oliveira (Instituto Vale) | guilherme.oliveira@itv.org |
| | Maria Paula Cruz Schneider | mariapaulacruzschneider@gmail.com |
| Genética Animal | Júlio César Pieczarka | julio@ufpa.br |
| | Cleusa Yoshiko Nagamachi | leusanagamachi@gmail.com |
| | Marcelo N. Vallinoto de Souza | mnvs01@gmail.com |
| Genética Vegetal | Cláudia Regina B. de Souza | bsouza@ufpa.br |
| Genética Humana e Médica | André Salim Khayat | khayatas@gmail.com |
| | Sandro José de Souza (UFRN) | sandro@neuro.ufrn.br |
| | Maria Elena Crespo López | maria.elena.crespo.lopez@gmail.com |
| | Ney Pereira Carneiro dos Santos | npcsantos@yahoo.com.br |
| | Paulo Pimentel de Assumpção | assumpcaopp@gmail.com |
| | Rommel Mário Rodríguez Burbano | rommel@ufpa.br |
| | Sidney Emanuel Batista dos Santos | sidneysantos@ufpa.br |
| Bioinformática | Fabiano Cordeiro Moreira | fabiano.ufpa@gmail.com |
| | Sandro José de Souza (UFRN) | sandro@neuro.ufrn.br |
| | Rommel Thiago Jucá Ramos | rommelthiago@gmail.com |

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes> e <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores>